

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2023-0400)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Pós-Doutoramento (BIPD) no âmbito do projeto eduBEST financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. no âmbito do 2022.08686.PTDC

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Pós-Doutoramento (BIPD)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Industrial engineering

Área Trabalho: Análise de eficiência e produtividade

Duração da(s) bolsa(s): 12 meses, com início previsto para 2023-12-06, eventualmente renovável até fim do projeto.

Orientador científico: Ana Camanho

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1741,00, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

- Desenvolver formas inovadoras de avaliar o desempenho de sistemas educativos;
- Comparar de forma justa e robusta instituições educativas (escolas e universidades), países ou regiões da União Europeia com recurso a métodos de fronteira.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

O plano de trabalho está centrado no benchmarking de sistemas educativos europeus com recurso a métodos de fronteira (Data Envelopment Analysis, Stochastic Frontier Analysis), eventualmente complementados com técnicas de análise multicritério e modelos de Ciência de Dados (métodos estatísticos ou de inteligência artificial). Será realizada uma análise temporal das tendências de desempenho dos sistemas educativos, considerando as dimensões de eficiência, eficácia e equidade. O trabalho de investigação a realizar tem em vista a obtenção de métricas robustas que possam servir de apoio à conceção de políticas públicas para melhoria de desempenho no Setor da Educação. O trabalho de investigação deverá ser publicado em revistas científicas, preferencialmente indexadas nas bases de dados Scopus e Web of Science. No final do período da bolsa, deverá ser preparado o relatório de atividades da bolsa.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Doutoramento em Engenharia e Gestão Industrial ou área afim.

O grau de doutor deve ter sido obtido nos três anos anteriores à data de submissão da candidatura e os trabalhos de investigação que conduziram à sua atribuição devem ter sido realizados em entidade de acolhimento distinta do INESC TEC.

Fatores de preferência:

- Experiência de investigação em métodos de análise de eficiência e produtividade;
- Publicação de artigos na área de Métodos de Fronteira, com aplicações no setor público;
- Participação em projetos de I&D e/ou consultoria em área relevante para o plano de trabalho a executar.

Requisitos mínimos:

Publicação de 4 artigos em revistas classificadas nas áreas de "Business, Management and Accounting", "Decision Sciences" ou "Economics, Econometrics and Finance" no Scimago Journal and Country Rank, com classificação no 1º Quartil (Q1) em pelo menos uma categoria que integre estas áreas.

Bons conhecimentos de inglês falado e escrito.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 30%), Publicações Científicas (PC, 30%), Experiência (EX, 20%) e Carta de Motivação (CM, 20%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (60%) e da EI (40%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Ana Camanho

Vogal: Flávia Barbosa

Vogal: Miguel Alves Pereira

Suplente: Maria Conceição Andrade e Silva

Notificação dos resultados: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico reconhecido em Portugal;
 - Os documentos comprovativos da titularidade de grau académico e diploma, ou do respetivo reconhecimento, quando se trate de grau académico ou diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato de acordo com minuta própria, ocorrendo a verificação daqueles apenas em fase de contratualização da bolsa. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.
 - Os graus académicos ou diplomas atribuídos por instituição de ensino superior estrangeira necessitam de reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa e do respetivo registo na Plataforma da DGES, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. Mais informação poderá ser obtida em:
<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>
4. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.

5. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2023-11-06 a 2023-11-17

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Governo da República Portuguesa

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA